

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

PORTARIA Nº 018 /2018
De 23 de fevereiro de 2018.

Autoriza-se Cessão da
funcionária Lêda dos
Santos Santana Silva.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO
SERGIPE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de cessão da servidora **LEDA DOS SANTOS SANTANA SILVA**, CPF: 584.814.275-00, RG: 660.922 SSP/SE Coordenadora de Ensino, sem ônus para o órgão de origem com vigência a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Renovam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Moita Bonita - SE, 23 de fevereiro de 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Praça Santa Terezinha, 26 – Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
Fone: 79 3453-1255 Fax: 79 3453-1001